

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2024

(Protocolo Administrativo n.º12276/2024)

Torna-se público que A Câmara Municipal de Canoas, realizará cotação de preços para contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução de Mesa 415/2024 e demais normas aplicáveis.

Objeto:

Aquisição de filtro/refil (original) para purificador de água marca Electrolux – modelo Acqua pure 4XPE12B.

Prazo para anexação da proposta: De 0h do dia 22/07/2024 até 0h do dia 25/07/2024.

Critério de Julgamento: Menor preço

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 06/2024

OBJETO: Aquisição de filtro/refil (original) para purificador de água.

1. JUSTIFICATIVA:

2.1 Necessidade de manutenção do equipamento purificador de água.

2. TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 DA ESPECIFICAÇÃO

Filtro/Refil original para purificador de água marca Eletrolux – modelo Acqua pure 4x PE12B. Serão adquiridas 10 (dez) unidades.

3.2. DA EXECUÇÃO

3.2.1 A entrega se dará de forma única, no seguinte endereço: Rua Ipiranga, nº 95, sala 105, nos seguintes horários (em dias úteis):

De segunda a quinta-feira: Das 12h15min às 17h

Na sexta-feira: Das 8h às 13h

3. DA PROPOSTA

4.1 O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto.

4.2 O prazo de validade da proposta financeira não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.3 O preço unitário máximo aceitável para a aquisição, é de R\$ 118,63 (cento e dezoito reais e sessenta e três centavos), referência obtida pelo cálculo da média de valores obtidos no período compreendido entre 18 de junho e 10 de julho de 2024, em contratações similares, tomando-se por parâmetro o artigo 5º da Resolução de Mesa nº 418/2024 da Câmara Municipal de Canoas.

4.4 A proposta apresentada será assinada eletronicamente pela proponente.

5 DA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação na presente dispensa é aberta a todos os interessados que concorram para a perfeita execução do objeto e que atendam a exigência documental de habilitação.

5.2 Não poderão participar do presente processo de dispensa de licitação:

5.2.1 Os interessados enquadrados nas hipóteses do Artigo 14 da Lei 14.133/2021;

5.2.2 Empresas que possuam em seu quadro societário servidores (efetivos ou comissionados) do município de Canoas, ou em suas autarquias e fundações, na condição de sócios ou administradores.

6 DA HABILITAÇÃO

6.1 São documentos de comprovação de habilitação:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades simples, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício;
- b) Cadastro Nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), em conformidade com a Instrução Normativa SRF 1863/2018;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e à seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN 1.751/2014;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;

- e) Certidão de regularidade fiscal junto ao município do domicílio ou sede da proponente;
- f) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura e
- i) Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo I);

6.1.1 Além dos documentos de habilitação previstos no item anterior, o proponente deverá apresentar o formulário de dados da empresa constante do Anexo II deste Aviso.

7 DO PROCEDIMENTO

7.1 O aviso de dispensa de licitação ficará disponível para apresentação de propostas da 0h do dia 22/07/2024 até 0h do dia 25/07/2024, quando então, serão recebidas propostas de preços formuladas por interessados em contratar com a Câmara Municipal de Canoas.

7.2 As propostas de preços bem como a documentação de habilitação deverão ser enviadas através do link <https://www.camaracanoas.rs.gov.br/cotacao> , **em arquivo pdf**, no prazo referido no item 7.1.

7.3 Ao término do prazo de que trata o item 7.1, será realizada a análise de conformidade das propostas, restando classificadas aquelas que atenderem tanto aos requisitos do objeto quanto aos de habilitação.

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Será declarado vencedor o participante que cotar o menor preço para a execução do objeto, não sendo aceitos preços superiores ao máximo estabelecido para a contratação.

8.1.1 O resultado do julgamento será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Canoas.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura atenderá a ordem cronológica estabelecida pelo artigo 141 da Lei 14.133/2021, sendo que esta deverá ser protocolada no Setor de Protocolo

da Câmara Municipal, e deverá conter a descrição detalhada dos serviços prestados e estar acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS e Certidões Negativas ou Positivas com efeitos de Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais, Estaduais e Federais, atualizadas.

9.2 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções terão seu pagamento retido pela Câmara Municipal de Canoas até o recebimento de outra, reemitida com as devidas correções, sendo que, neste caso, o prazo de que trata o item 9.1 fluirá a partir da nova data de recebimento no protocolo da Câmara Municipal.

Sandra Rejane F. da Silva

Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 06/2024

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ por seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, eis que não está temporariamente suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública e que não se enquadra em nenhuma das situações do Artigo 14 da Lei 14.133/2021, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura do representante legal

CPF Nº _____

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 06/2024

ANEXO II - FORMULÁRIO DE DADOS

DADOS DA EMPRESA
INSCRIÇÃO CNPJ:
NOME EMPRESARIAL:
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:
PIX:
DADOS DO REPRESENTANTE
REPRESENTANTE:
CPF:
TELEFONE: